



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 071 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Publicado em: 19 / 04 / 24  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1.904 Pág. 021

*“Permite ao Interact Club de Itapira a utilização do espaço do Parque Juca Mulato durante o dia 20/04/2024”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o uso do espaço do Parque Juca Mulato, pelo Interact Club de Itapira, para realização do evento denominado **“FESTARACT”**, no **DIA 20 DE ABRIL DE 2024**.


**Art. 2º**- Fica a permissionária responsável por danos a terceiros que decorram direta ou indiretamente das atividades indicadas no art. 1º deste decreto, autorizadas nas datas mencionadas no mesmo artigo, sendo eventual prejuízo suportado solidariamente pelas entidades beneficiadas.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de abril de 2024.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**